

# Regulamento do Programa de Aceleração Grow Innovation

1.ª Edição – 2018/2019

## 1. Enquadramento

O **Programa de Aceleração Grow Innovation da IRIS** (Incubadora Regional de Inovação Social), adiante designado por GI, é um programa de capacitação destinado a equipas de projetos de empreendedorismo e inovação social, que procurem resolver/minimizar problemas sociais e/ou ambientais graves e negligenciados, através de soluções inovadoras. O Programa tem a duração de seis meses, nesta 1ª edição de janeiro a junho de 2019, e contempla ações de capacitação (entre as quais formação e mentoria especializada), que irão decorrer na região do Tâmega e Sousa.

## 2. Candidaturas e Elegibilidade

- **Candidatura:** A candidatura realiza-se através de formulário de candidatura online, disponível no site da IRIS ([www.iris-social.org](http://www.iris-social.org)). Após a submissão, será enviado um email de confirmação da receção da candidatura, que só será considerada caso esteja completa (incluindo vídeo).
- **Prazo:** As candidaturas estarão disponíveis online no site da IRIS de 19 de outubro de 2018 até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2018 (6ª feira).
- **Elegibilidade:** Podem candidatar-se ao GI projetos/iniciativas de empreendedorismo e inovação social, de qualquer região de Portugal, cujas Equipas, com no mínimo dois e no máximo três elementos, sejam constituídas por membros com mais de 18 anos de idade.

## 3. Seleção das Candidaturas

- Serão selecionados 12 projetos/iniciativas de empreendedorismo/inovação social, com base em quatro critérios de avaliação (cada um deles com uma ponderação de 25% para a pontuação final):

- Relevância do problema social e/ou ambiental e gravidade das consequências associadas.
- Carácter inovador da solução e potencial de impacto que a iniciativa pode gerar.
- Experiência, conhecimentos e capacidade dos membros da Equipa.
- Potencial de replicabilidade e/ou escalabilidade do projeto/iniciativa.

- As candidaturas serão avaliadas por um Júri constituído por três membros, provenientes de três contextos organizacionais distintos:

- IRIS – Incubadora Regional de Inovação Social
- IBEI – Instituto do Banco Europeu de Investimento
- Especialista IRIS | Mentor/a (Externo)

- A comunicação do resultado será realizada através do endereço de email indicado no formulário de candidatura por parte dos projetos, durante a primeira semana de janeiro de 2019.

- A inscrição como Equipa/ Projeto Finalista só será considerada validada, após o envio de email de confirmação, garantindo o compromisso de participação.

## 4. Agenda do Programa de Aceleração GI

- O Programa de Aceleração GI tem a duração de **seis meses** e a primeira edição irá decorrer entre janeiro e junho de 2019. É composto por três etapas:

### 1ª Fase: Kickstart Bootcamp

Programa intensivo de formação residencial com duração de dois dias e meio.

### 2ª Fase: Impact Masterclasses / Mentoria

Ações de capacitação intensivas, que totalizam dez dias de formação, realizadas em horário laboral.

### 3ª Fase: Demo Day / Atribuição de Prémios

Dia da apresentação final de projetos e atribuição de prémios.

- A calendarização e horários de todas as ações serão enviadas às Equipas/ Projetos selecionados no email de comunicação da aceitação no Programa GI, durante a primeira semana de janeiro de 2019.

- A localização específica das ações – Municípios do Tâmega e Sousa - também será enviada nesse momento.

- A fim de serem consideradas para os prémios finais, as Equipas deverão comparecer a 80% do programa (Masterclasses e Mentoria), sendo que o Kickstart Bootcamp e o Demo Day são de presença obrigatória para qualificação para os prémios finais.

## 5. Direitos dos/as Participantes

Durante o Programa de Aceleração GI os participantes – Equipas/ Projetos, terão acesso a:

- Ações de formação presenciais (Kickstart Bootcamp, Masterclasses e Mentoria);
- Acompanhamento especializado por parte da Equipa IRIS no âmbito da execução do Programa;
- Materiais relevantes para a formação e espaços de trabalho;
- Rede de potenciais investidores, que não constitui uma garantia de investimento no projeto;
- Confidencialidade por parte da Equipa IRIS no tratamento da informação disponibilizada sobre o Projeto;
- Tratamento dos dados pessoais em conformidade do disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 67/98, de 26 outubro de 1998 e posteriormente alterada;

## 6. Responsabilidades dos/as Participantes

Durante o Programa de Aceleração GI os participantes – Equipas dos Projetos, comprometem-se a:

- Disponibilizar a informação sobre o Projeto que seja solicitada, por ser relevante para a participação;
- Respeitar e cumprir com assiduidade e pontualidade a calendarização e horários estabelecidos;
- Autorizar a comunicação e divulgação de informação pública sobre o projeto nos meios de comunicação e redes sociais da IRIS;
- Reconhecer e aceitar que, em caso de incumprimento de alguma das obrigações acima identificadas, a IRIS pode, caso entenda que este incumprimento acarreta prejuízos para o normal funcionamento e/ou qualidade do Programa, decidir com este fundamento a suspensão ou expulsão do mesmo.

## 7. Prémios

- Os Projetos que concluem com sucesso o Programa e assegurem a participação no Kickstart Bootcamp e em pelo menos 80% das ações Masterclasses e Mentoria, terão a oportunidade de fazer a sua apresentação, em formato de Pitch, no Demo Day.

- A avaliação dos Projetos ficará a cargo de um Júri composto por três a cinco elementos, que incluirão Membros das organizações parceiras do Programa e Membros com conhecimento e/ou experiência relevante na área do empreendedorismo e inovação social.

- Os finalistas do Demo Day serão selecionados em função dos seguintes critérios (cada um com uma ponderação de 25% para a pontuação total):

- Qualidade da apresentação (pitch): coerência, estrutura, organização, originalidade.
- Perfil da equipa: compromisso, experiência, conhecimento.
- Relevância do problema social e/ou ambiental e gravidade das consequências associadas.
- Potencial da solução: carácter inovador, robustez do modelo de negócio, potencial de impacto e de replicabilidade.

- Serão atribuídos como prémios aos 1º, 2º e 3º Lugares prémios com o apoio do IBEI – Instituto do Banco Europeu de Investimento, promotor da IRIS:

- **1º Prémio: Grant no valor de 10.000,00€ (dez mil euros)**  
Grant a ser aplicada na execução do projeto social.
- **2º Prémio: Participação no SIT Impact Bootcamp**  
Ação promovida pelo Instituto do Banco Europeu de Investimento com projetos de impacto social de toda a Europa.
- **3º Prémio: Formação em Social Media (para a Equipa/ Projeto)**  
Formação com duração de dois dias com o especialista internacional Andrew Davis.

- A Grant referente ao 1º Prémio, será paga sob a forma de reembolso, mediante a apresentação de comprovativos e evidências (ex. faturas) que demonstrem a execução de investimentos relacionados com a implementação do Projeto. Previamente, a Equipa/ Projeto Vencedor deve indagar e submeter a aprovação e apreciação as despesas que poderão ser passíveis de reembolso.

- O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos, caso considere que as candidaturas apresentadas não satisfazem os critérios fixados neste regulamento.

- A atribuição dos prémios decorrerá em cerimónia pública, durante o Demo Day.

## Mais Informações

Contacto para mais informações ou questões adicionais: [info@iris-social.org](mailto:info@iris-social.org).